



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 011, de 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para Arboviroses Urbanas dos anos 2022 e 2023 do Escritório Regional de Saúde/ Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2021, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde, o Planejamento, a Assistência em Saúde e dá outras providências.

II - As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle da Dengue.

III - A Resolução 13 de 19 de maio de 2023, que aprova o Plano Regional de Contingência das Arboviroses Urbanas para os anos de 2022 e 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para Arboviroses Urbanas dos anos 2022 e 2023 do Escritório Regional de Saúde situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 19 de maio de 2023.

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Rosilene Pereira Gama
Vice Regional do COSEMS/MT